



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



EDITAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 023/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

01. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Dionísio Cerqueira, situada à Av. Washington Luiz, 150- Centro CEP 89950-000 Dionísio Cerqueira- SC representado para todos os fins de direito por seu Presidente, o Sr.: **EVERTON FRAGOZO**, torna pública a realização do presente Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, o que faz amparado no art.75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com as seguintes condições.

02. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cobertura metálica para abrigo do veículo oficial da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira e de portão eletrônico de elevação vertical, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e demais serviços necessários à completa execução do objeto.

03. DETALHAMENTOS DO OBJETO

Item	Descrição
1	Item 1 – Portão eletrônico de elevação vertical Fornecimento e instalação de portão metálico de elevação vertical, medindo aproximadamente 3,00 m de altura por 4,60 m de largura , confeccionado em estrutura metálica com tubos redondos de 1", espaçamento aproximado de 8 cm entre os tubos, pintura com esmalte sintético, equipado com motor de acionamento elétrico 220V , incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra e serviços necessários à completa instalação e funcionamento.
2	Item 2 – Cobertura metálica Fornecimento e instalação de cobertura metálica medindo aproximadamente 4,30 m x 6,00 m (30 m²) , composta por estrutura metálica com duas colunas, em perfil metálico tipo U, travessa metálica e cobertura em telhas de aluzinco, fixada à edificação em uma lateral e apoiada em colunas na outra, incluindo todos os



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



	materiais, equipamentos, mão de obra e demais serviços necessários à completa execução e instalação.
--	--

04. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade proporcionar melhores condições de proteção e segurança ao veículo oficial da Câmara Municipal, mediante a instalação de cobertura metálica para abrigo e de portão eletrônico de elevação vertical.

A cobertura metálica tem como objetivo resguardar o veículo da exposição às intempéries, contribuindo para a preservação de sua estrutura, pintura e demais componentes, enquanto o portão eletrônico proporcionará maior segurança ao patrimônio público, além de facilitar o acesso e a movimentação do veículo oficial.

Ademais, a presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor envolvido, constituindo a alternativa mais adequada para assegurar celeridade, economicidade e eficiência no atendimento da necessidade legislativa.

05. VALORES

A Contratante pagará à Contratada o valor estimado com base em pesquisa de preços realizada mediante solicitação de orçamentos junto a empresas do ramo, considerando a inexistência de parâmetros compatíveis nos painéis de preços públicos para o objeto pretendido. A adoção desse procedimento justifica-se pelas particularidades do serviço, que varia conforme as dimensões, materiais e demais especificações técnicas, bem como pelo reduzido número de empresas aptas a executá-lo na região.

06. DOS REQUISITOS E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

Os documentos a seguir, foram juntados ao processo como requisito para a formalização do procedimento de contratação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão negativa de tributos Municipais;
- c) Certidão Negativa Estadual;
- d) Certidão Negativas de Débitos Trabalhista;
- e) Certidão Negativa de tributos Federal;



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



- f) Certidão Negativa do FGTS;
- g) Declaração de Simples Nacional;

07. DA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS A CONTRATADA

Na dispensa de licitação, é essencial que a contratada cumpra rigorosamente os prazos de entrega, e preços acordados. Deve haver um compromisso firme por parte da contratada em fornecer os serviços, garantindo, qualidade, regularidade.

08. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2026:

01.001 — Poder Legislativo / Câmara Municipal De Vereadores Funcional: 01.031.0001.2.001 — Manutenção, Coordenação E Desenvolvimento Das Atividades Do Poder Legislativo
3.3.90.00.00.00.00.00 — Aplicações Diretas 1.500.0000.0000.00 — Recursos Ordinários.

09. FUNDAMENTO LEGAL

A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no art. 75 da lei Federal nº14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

- II – Para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor do **portão eletrônico de elevação vertical** é de **R\$ 8.260,00** (oito mil duzentos e sessenta reais), compreendendo o fornecimento, a instalação e todos os materiais e serviços necessários à sua completa execução e funcionamento.

A estimativa preliminar do valor da **cobertura metálica** é de **R\$ 4.613,33** (quatro mil seiscentos e treze reais e trinta e três centavos), compreendendo o fornecimento, a instalação e todos os materiais, equipamentos e serviços necessários à sua completa execução.

Considerando a contratação dos dois itens, o valor estimado total é de **R\$ 12.873,33** (doze mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



11. PREVISÃO DE PRAZO PARA FORNECIMENTO DO BEM OU SERVIÇO

O fornecimento e a instalação do portão eletrônico de elevação vertical e da cobertura metálica terão início após a formalização da contratação, devendo ser executados conforme as especificações estabelecidas pela Câmara Municipal, no prazo definido no contrato, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra e demais serviços necessários à completa execução do objeto.

12. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL

O fiscal do contrato Fábio José Barp, com matrícula nº186, será responsável pela fiscalização da execução contratual e pela liquidação da despesa.

13. DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente documento e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Dionísio Cerqueira- SC, por mais privilegiado que outro seja.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Aprovo o presente termo de justificativa de dispensa de licitação. Declaro ter tomado conhecimento de todo procedimento vinculado a este termo. Publique-se este termo de justificativa da contratação. Realize-se o procedimento de contratação e execução das despesas.

O aviso de Dispensa de Licitação é publicado no site oficial <https://www.camaradc.sc.gov.br/paginas/401-licitacoes> por um prazo de 3 dias para recebimento de propostas, seguido pelo julgamento das propostas e habilitação. E os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: comprasdionisio25@gmail.com ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

Eventuais questionamentos poderão ser encaminhados por escrito para os e-mails: comprasdionisio25@gmail.com,



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

ANEXO I - PESQUISA DE PREÇO
ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

Dionísio Cerqueira-SC 03 de agosto de 2026.

EVERTON FRAGOZO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

ROBERTO LIGÓRIO REICHERT
OFICIAL LEGISLATIVO

FÁBIO JOSÉ BARP
SECRETÁRIO GERAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



ANEXO I - PESQUISA DE PREÇO

1.DESCRICÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cobertura metálica para abrigo do veículo oficial da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira e de portão eletrônico de elevação vertical, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e demais serviços necessários à completa execução do objeto.

METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de: (x) Média
() Mediana () Menor Preço () Outra

2.ANÁLISE DA PESQUISA:

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante solicitação de orçamentos junto a empresas do ramo, considerando a inexistência de parâmetros compatíveis nos painéis públicos de preços para o objeto pretendido.

Em razão das características específicas da contratação, cujos valores variam conforme as dimensões, materiais empregados e demais especificações técnicas, os orçamentos obtidos constituíram o parâmetro mais adequado para a estimativa do valor da contratação.

A metodologia adotada consistiu na análise comparativa dos orçamentos apresentados, buscando identificar preços compatíveis com os praticados no mercado e assegurar a observância dos princípios da economicidade, da eficiência e da vantajosidade para a câmara.

Preço de Referência:

A estimativa preliminar do valor do **portão eletrônico de elevação vertical** é de **R\$ 8.260,00** (oito mil duzentos e sessenta reais), compreendendo o fornecimento, a



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



instalação e todos os materiais e serviços necessários à sua completa execução e funcionamento.

A estimativa preliminar do valor da **cobertura metálica** é de **R\$ 4.613,33** (quatro mil seiscentos e treze reais e trinta e três centavos), compreendendo o fornecimento, a instalação e todos os materiais, equipamentos e serviços necessários à sua completa execução.

Considerando a contratação dos dois itens, o valor estimado total é de **R\$ 12.873,33** (doze mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).

<u>Descrição</u>	<u>Proposta</u> METALÚRGICA JULIANO 18.621.336/0001-37	<u>Proposta</u> LAVALL E LORENZON LTDA 08.529.175/0001-00	<u>Proposta</u> ALINE MARQUES CASTRO – ME 32.366.392/0001-01
Portão eletrônico de elevação vertical	R\$ 7.400,00	R\$ 9.780,00	R\$ 7.600,00
Cobertura metálica	R\$ 4.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 4.440,00
MÉDIA TOTAL			R\$ 12.873,33

3.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA A PESQUISA DE PREÇO:

Os fornecedores consultados foram selecionados por atuarem no ramo compatível com o objeto da contratação e por serem conhecidos como prestadores desse tipo de serviço na região. Considerando o número reduzido de empresas aptas à execução do objeto, buscou-se obter orçamentos junto aos fornecedores que demonstraram disponibilidade para apresentá-los, de modo a reunir referências



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



suficientes para a formação do preço estimado, observando os princípios da economicidade, da razoabilidade e da vantajosidade para a Câmara.

Dionísio Cerqueira-SC 03 de agosto de 2026.

ROBERTO LIGÓRIO REICHERT
OFICIAL LEGISLATIVO



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

- Processo Administrativo para Licitação nº 023/2026

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cobertura metálica para abrigo do veículo oficial da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira e de portão eletrônico de elevação vertical, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e demais serviços necessários à completa execução do objeto.

Item	Descrição
1	Item 1 – Portão eletrônico de elevação vertical Fornecimento e instalação de portão metálico de elevação vertical, medindo aproximadamente 3,00 m de altura por 4,60 m de largura , confeccionado em estrutura metálica com tubos redondos de 1", espaçamento aproximado de 8 cm entre os tubos, pintura com esmalte sintético, equipado com motor de acionamento elétrico 220V , incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra e serviços necessários à completa instalação e funcionamento.
2	Item 2 – Cobertura metálica Fornecimento e instalação de cobertura metálica medindo aproximadamente 4,30 m x 6,00 m (30 m²) , composta por estrutura metálica com duas colunas, em perfil metálico tipo U, travessa metálica e cobertura em telhas de aluzinco, fixada à edificação em uma lateral e apoiada em colunas na outra, incluindo todos os materiais, equipamentos, mão de obra e demais serviços necessários à completa execução e instalação.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade proporcionar melhores condições de proteção e segurança ao veículo oficial da Câmara Municipal, mediante a instalação de cobertura metálica para abrigo e de portão eletrônico de elevação vertical.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



A cobertura metálica tem como objetivo resguardar o veículo da exposição às intempéries, contribuindo para a preservação de sua estrutura, pintura e demais componentes, enquanto o portão eletrônico proporcionará maior segurança ao patrimônio público, além de facilitar o acesso e a movimentação do veículo oficial.

Ademais, a presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor envolvido, constituindo a alternativa mais adequada para assegurar celeridade, economicidade e eficiência no atendimento da necessidade legislativa.

3. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor do **portão eletrônico de elevação vertical** é de **R\$ 8.260,00** (oito mil duzentos e sessenta reais), compreendendo o fornecimento, a instalação e todos os materiais e serviços necessários à sua completa execução e funcionamento.

A estimativa preliminar do valor da **cobertura metálica** é de **R\$ 4.613,33** (quatro mil seiscentos e treze reais e trinta e três centavos), compreendendo o fornecimento, a instalação e todos os materiais, equipamentos e serviços necessários à sua completa execução.

Considerando a contratação dos dois itens, o valor estimado total é de **R\$ 12.873,33** (doze mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).

<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Total</u>
Item 1 – Portão eletrônico de elevação vertical Fornecimento e instalação de portão metálico de elevação vertical, medindo aproximadamente 3,00 m de altura por 4,60 m de largura , confeccionado em estrutura metálica com tubos redondos de 1", espaçamento aproximado de 8 cm entre os tubos, pintura com esmalte sintético, equipado	01	R\$ 8.260,00	R\$ 8.260,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



com motor de acionamento elétrico 220V, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra e serviços necessários à completa instalação e funcionamento.			
Item 2 – Cobertura metálica Fornecimento e instalação de cobertura metálica medindo aproximadamente 4,30 m x 6,00 m (30 m²) , composta por estrutura metálica com duas colunas, em perfil metálico tipo U, travessa metálica e cobertura em telhas de aluzinco, fixada à edificação em uma lateral e apoiada em colunas na outra, incluindo todos os materiais, equipamentos, mão de obra e demais serviços necessários à completa execução e instalação.	01	R\$ 4.613,33	R\$ 4.613,33
MÉDIA TOTAL			R\$ 12.873,33

4. DA EXECUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA DESPESA:

A execução do objeto será realizada após a formalização da contratação e a emissão da Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento pela Câmara Municipal, observadas as especificações e o prazo estabelecidos no instrumento contratual.

A liquidação da despesa ocorrerá após a verificação da correta execução dos serviços e do recebimento definitivo do objeto, mediante atesto do fiscal do contrato.

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada, após a liquidação da despesa, observadas as condições e os prazos previstos no contrato.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, conduzida com processo eletrônico, sem lances, com fundamento na hipótese do artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta mais vantajosa, ou seja, a de melhor proposta. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Para comprovação de habilitação o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar a seguinte documentação:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
Certidão Negativa de tributos municipais;
Certidão Negativa Estadual;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
Certidão Negativa de tributos Federais;
Certidão Negativa do FGTS;

E a nota fiscal que será emitida deverá ser conforme a IN RFB 1.234/2012.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Documentação Legal: O fornecedor deve apresentar toda a documentação necessária.

Além dos requisitos constantes neste termo referência, os requisitos da contratação, o fornecimento do objeto desse termo será feito conforme datas previstas neste edital.

7. DO PRAZO DO CONTRATO, E DA POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, período suficiente para a execução do objeto, o recebimento definitivo e o cumprimento das obrigações contratuais.

A execução dos serviços será realizada em etapa única, após a emissão da Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento pela Câmara Municipal, observando-se o prazo de execução estabelecido no contrato.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



O contrato poderá ser prorrogado nas hipóteses legalmente previstas na Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificado e observado o interesse da Câmara.

8. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

O (s) responsável (is) pela fiscalização e acompanhamento do processo é a secretaria geral da câmara municipal de vereadores, será anotado em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 30 da Lei nº 14.133/21.

O representante do legislativo anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento de cada exercício financeiro correspondente, na seguinte rubrica.

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2026:

01.001 — Poder Legislativo / Câmara Municipal De Vereadores

Funcional: 01.031.0001.2.001 — Manutenção, Coordenação E Desenvolvimento Das Atividades Do Poder Legislativo

3.3.90.00.00.00.00.00 — Aplicações Diretas 1.500.0000.0000.00 — Recursos Ordinários.

Os recursos financeiros correrão por conta dos valores consignados em cada exercício financeiro correspondente e serão provenientes da própria contratante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



A Câmara deverá atestar, no início da contratação e a cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção.

Dionísio Cerqueira-SC 03 de agosto de 2026.

EVERTON FRAGOZO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

ROBERTO LIGÓRIO REICHERT
OFICIAL LEGISLATIVO

FÁBIO JOSÉ BARP
SECRETÁRIO GERAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 00XX/2026

Natureza do contrato: (X) Principal () Aditivo

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Razão Social: Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira

CNPJ/MF: 80.632.920/0001-61.

Endereço: Avenida Washington Luiz, 150 – Centro – Dionísio Cerqueira, SC.

CEP: 89950-000

Telefone: (49) 3644-1319

Qualificação do Presidente: Evertto Fragozo, Casado, Portador do CPF Nº 056.683.259-38

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA:

Razão Social: XXX

CNPJ/MF: XXX

Endereço: Rua XXX, nº XXX, Sala XXX, Bairro, Município de XXX/XX, CEP: XXX

Telefone: XXX

Qualificação do Representante Legal: Nome, nacionalidade, estado civil, Profissão, portador do CPF nº 000.000.000-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cobertura metálica para abrigo do veículo oficial da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira e de portão eletrônico de elevação vertical, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e demais serviços necessários à completa execução do objeto.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de descumprimento do prazo previsto nesta cláusula, incorrerá a contratada as penalidades previstas no art. 156 e seus incisos e parágrafos da Lei 14.133/21. Fica ainda facultado a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC, a solicitação ou não deste contrato na sua totalidade, sem que disso decorra reajuste nos preços ou multas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é inicialmente de 12 (doze) meses, com início em XXX, com a possibilidade de prorrogações, até atingir o limite



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



máximo de 60 (sessenta) meses de vigência contratual de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES:

Pelos serviços entregues na forma e nas condições previstas neste contrato, a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC, pagará a Contratada o valor especificado mediante Nota Fiscal. Lembrando que a empresa contratada deverá apresentar o certificado de garantia acordado durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

A despesa ocorrerá pela seguinte classificação orçamentária:

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2026:

01.001 — Poder Legislativo / Câmara Municipal De Vereadores

Funcional: 01.031.0001.2.001 — Manutenção, Coordenação E Desenvolvimento Das Atividades Do Poder Legislativo

3.3.90.00.00.00.00.00 — Aplicações Diretas 1.500.0000.0000.00 — Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

I-DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações normais oriundas deste contrato, e previstas no código civil brasileiro, a contratada deverá fornecer os serviços nos prazos e nas devidas quantidades estabelecidas neste contrato.

II-DA CONTRATANTE

Sem prejuízo das obrigações normais oriundas deste contrato, e previstas no Código Civil Brasileiro e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC, deverá cumprir com os prazos de pagamento conforme este contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido, por quaisquer das partes caso haja descumprimento de quaisquer das obrigações a ele referentes, nos moldes da Lei substantiva civil e do artigo 104 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



O presente contrato é devidamente fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Dionísio Cerqueira-SC, para dirimir dúvidas que porventura decorram do presente contrato, renunciando, ambas as partes, desde já a qualquer outro foro, por mais privilegiada que seja. E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas.

Dionísio Cerqueira-SC, 03 de agosto de 2026.

EVERTON FRAGOZO
Presidente

NOME DA EMPRESA
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Testemunhas:

Nome:

CPF: